
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº04/2026 - DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CFGMHIS

Secretaria Municipal de Assistência Social Resolução Nº04 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação De Interesse Social – CFGMHIS

RESOLUÇÃO – CFGMHIS Nº. 04/2026

Súmula: Convocação complementar para habilitação documental e comprovação de critérios dos selecionados no processo de triagem do programa de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social – Edital nº 06/2026.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MORRETES, no uso das suas atribuições legais e em estrito cumprimento às disposições da Lei Municipal nº 19/2007;

CONSIDERANDO o edital de classificação prévia e triagem de interessados coordenado pelo Conselho Gestor e divulgado nos termos do Edital nº 04/2026;

CONSIDERANDO o não comparecimento ou a desclassificação técnica de 25 (vinte e cinco) candidatos convocados na primeira etapa de triagem, gerando a necessidade administrativa de recomposição das vagas para atingir a meta de atendimento do Programa;

CONSIDERANDO que o objeto final do certame consiste na futura edificação de unidades habitacionais por meio de empresa construtora a ser contratada pelo Município, dependendo a concessão definitiva do benefício da estrita homologação dos critérios socioeconômicos nesta fase;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os próximos 15 (quinze) candidatos classificados na condição de Novos Titulares de Chamamento (posições 31 a 45) e os próximos 10 (dez) candidatos classificados na condição de Suplentes Preventivos (posições 46 a 55), conforme a listagem nominal constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Determinar que todos os candidatos listados compareçam obrigatoriamente à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Morretes para providenciar a entrega dos documentos comprobatórios das condições que os habilitaram ao programa.

• **Período de Atendimento:** Dias úteis compreendidos entre 08 de junho e 19 de junho de 2026.

• **Horário:** Das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Art. 3º – No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia acompanhada dos originais dos seguintes **DOCUMENTOS:**

• **I – Documentos Pessoais:**

- a) Documento de Identidade oficial com foto (RG) e CPF do candidato e de todos os membros do núcleo familiar;
- b) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento / Declaração de União Estável;

• **II – Comprovação de Renda e Vulnerabilidade:**

- a) Comprovante de inscrição ativa e atualizada no Cadastro Único (Folha de Rosto do CadÚnico);
- b) Comprovante de rendimentos de todos os membros que residem na casa (Carteira de Trabalho, holerite, extrato de benefício do INSS/BPC ou declaração de trabalho informal/autônomo);

• **III – Comprovação de Residência e Situação do Imóvel:**

- a) Comprovante de residência atualizado no nome do candidato (fatura de água, energia ou telefone);
- b) Documentos históricos que comprovem o tempo mínimo de **3 (três) anos de residência fixa e contínua no Município de Morretes** (tais como histórico escolar dos filhos, prontuário de saúde, contratos de aluguel antigos ou talões de serviços públicos anteriores);
- c) **Declaração emitida pela Defesa Civil** atestando se o local de residência atual do candidato situa-se em área de risco ou área alagável;

• **IV – Regularidade Patrimonial:**

- a) **Certidão Narrativa Negativa emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis**, comprovando que o candidato e o cônjuge/companheiro não possuem nenhum outro imóvel registrado em seu nome.

Art. 4º – O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida resultará na desclassificação automática do candidato titular, com a consequente chamada do suplente subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Morretes, 28 de maio de 2026

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

| Classificação | Protocolo | Nome Completo | Situação |
|---------------|-----------|--|----------|
| 31 | 202651664 | Luana De Oliveira Ramos | Titular |
| 32 | 202660171 | Maykelly de Ramos | Titular |
| 33 | 202687964 | Neuziele Vieira Marinho | Titular |
| 34 | 202622835 | Franciele Morges de Andrade | Titular |
| 35 | 202646092 | Solange Martins Machado | Titular |
| 36 | 202621423 | Juliane Marconsin Bueno | Titular |
| 37 | 202694529 | Valeria Ferreira dos Santos | Titular |
| 38 | 202678417 | Rosangela Pinto Quegi | Titular |
| 39 | 202636170 | Agatha Graziella Gonçalves | Titular |
| 40 | 202629231 | Isabel Cristina da Silva Mendes | Titular |
| 41 | 202686864 | Valderez Pereira | Titular |
| 42 | 202608008 | Juracy Ferreira Barbosa | Titular |
| 43 | 202686588 | Maria Tereza de Souza Rosa | Titular |
| 44 | 202653766 | Eulália Coelho Pereira | Titular |
| 45 | 202696757 | Leonice de Andrade | Titular |
| 46 | 202616473 | Mirian Cardoso de Lima | Suplente |
| 47 | 202698724 | Maria Clemente da Silva | Suplente |
| 48 | 202680338 | Marli Aparecida de Lima Pereira | Suplente |
| 49 | 202612714 | Joramir dos Santos | Suplente |
| 50 | 202634964 | Leonice de Carvalho França | Suplente |
| 51 | 202629600 | Ana Cristina Zaccachuk Pinheiro | Suplente |
| 52 | 202659445 | Maria Helena Barbosa Cordeiro | Suplente |
| 53 | 202659443 | Edineise de Fatima Barbosa dos Santos Nascimento | Suplente |
| 54 | 202698255 | Rosa da Rosa Moraes da Silva | Suplente |
| 55 | 202627066 | Èverson Biscotto | Suplente |

Publicado por:

Daiane Cristina Eberle Oliveira

Código Identificador:7E3E4C08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/06/2026. Edição 3541

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>